

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366 / 9967-0149

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Carmo do Paranaíba, 10 de junho de 2016.

Ofício nº 225/2016/CM.

Assunto: envio de proposições.

Exmo Senhor

Marcos Aurélio Costa Lagares

Prefeito de Carmo do Paranaíba

Senhor Prefeito,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a, encaminhamos a proposição de lei, à sanção, e as indicações que foram aprovadas na reunião ordinária ocorrida no dia de ontem (09/06), para o seu conhecimento e as providências que julgar necessárias, conforme se apresentam a seguir:

- 1) **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 524/2016**, de autoria da Mesa Diretora, originária do *Projeto de Lei nº 033/2016*, de autoria do Prefeito, que *"Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Suplementar por anulação no valor de R\$4.860,80 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos), e dá outras providências"*;
- 2) **INDICAÇÃO Nº 031/2016**, de autoria do vereador Paulo Soares Moreira;
- 3) **INDICAÇÃO Nº 032/2016**, de autoria do vereador Romis Antônio dos Santos;
- 4) **INDICAÇÃO Nº 033/2016**, de autoria do vereador Julio Cesar Moraes Gontijo;

Na oportunidade, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS
- Presidente da Câmara -

Recebido em 10 /06/2016às 15:46 horas.**Responsável**